ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 104/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Progressão de Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - **Conceder** Progressão horizontal aos profissionais da administração pública, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei n° 551 de 06 de dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Cargo	Vinculo	Classe	NIVEL	A partir
ALDA MODESTO APRIGIO	218	AUX DE SERVICOS GERAIS	30	B	04	11/03/2026
MARIA GONCALVES RODRIGUES	278	AUX DE SERVICOS GERAIS	30	B	04	11/03/2026
MARGARETE ESLALIA MOREIRA	182	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	B	04	11/03/2026
ROZELI SOARES DE SOUZA	158	AUX DE ENFERMAGEM	30	B	04	11/03/2026
LEONEL DE ANDRADE	82	MOTORISTA II	30	B	03	11/03/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 11 de Março 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal